



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL
- PROTOCOLO GERAL -

Nº 21/2025

DATA 10/03/2025

RÚBRICA

Os Vereadores(as) que a presente subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem resposnitosamente INDICAR, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Paraná.

Determinar as Secretarias Competentes desta municipalidade, instituir e fazer constar no calendário oficial deste município o Dia Municipal do Trissomia do Cromossomo 21 (Síndrome de Down)" e a "Semana Municipal de Informação e Conscientização sobre a Trissomia do Cromossomo 21 (Síndrome de Down), onde sugerimos que esta data seja anualmente realizada no mês de março, na semana em que recair o dia 21.

JUSTIFICATIVA:

Adotar essa data para promover ações de inclusão social, educacional e profissional, visando o combate ao desrespeito e à exclusão dessas pessoas.

Estimular a realização de atividades de proteção e apoio às pessoas com síndrome de Down e a seus familiares, informar a sociedade sobre as principais questões relativas à convivência e ao trato com as mesmas e realizar ações de esclarecimentos e palestras, em estabelecimentos da rede municipal de ensino, para conscientização sobre a síndrome de Down e combate ao preconceito.

A Semana de conscientização sobre a Síndrome de Down, que será realizada anualmente. Sendo que a escolha do dia 21 de março para este ato, se dá em razão de que esta data está alinhada com o Dia Internacional da Síndrome de Down, celebrado em todo o mundo, o que fortalece ainda mais a mensagem de solidariedade e apoio a esse nossos irmãos.

O Programa de Orientação sobre Síndrome de Down para Profissionais das Áreas de Saúde e Educação, que será constituído por componentes como orientação técnica ao pessoal das áreas da saúde e educação e informações gerais à comunidade a respeito das principais questões envolvidas na convivência e no trato das pessoas com a síndrome;

Portanto, ações de conscientização para esclarecer e coibir preconceitos relacionados à síndrome;



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

Apoio pós-parto à mãe de criança especial, com medidas como acolhimento no pós-parto e possibilidade de permanência da mãe junto à criança especial em UTIs por tempo maior e em horários diferenciados, observadas as avaliações e os protocolos médicos em cada caso.

Por fim, essa medida pode contribuir significativamente para sensibilizar a população sobre as questões relacionadas à Síndrome de Down sejam plenamente integradas a sociedade e tenham acesso a todos os seus direitos.

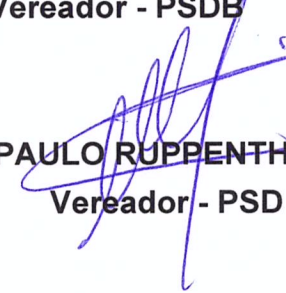
Contamos, pois com o acatamento desta propositura por parte da Administração Municipal, assim como o apoio por parte de todos os Vereadores(as) que integram esta Casa de Leis.

Sala das Sessões, em 10 de março de 2025.-


ISOLDI SCHAFFER
Vereadora - PSDB


GISELIS VIANA
Vereadora - PSDB


ALEXANDRO PEREIRA
Vereador - PSDB


PAULO RUPPENTHAL
Vereador - PSD